



**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO N.º 01/2024**

O **MUNICÍPIO DE LUZ/MG** torna pública a retificação do EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO N.º 01/2024, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Onde se lê:

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 29 de abril e 10 de maio de 2024.

Leia-se:

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, **entre os dias 29 de abril e 17 de maio de 2024.**

Luz, 09 de maio de 2024.

Agostinho Carlos Oliveira
Prefeito Municipal

Edmara Caldas Santos Silva
Secretária Municipal de Educação Cultural e Esportes

Fabrício Jerônimo Camargos Silva
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos